

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

Aos 12 dias do mês de junho de 2024, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniram-se para deliberarem sobre o processo supra citado, objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da estrada rural de acesso à comunidade Gabriel no município de São Gonçalo do rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico:

Aos 11 dias do mês de maio de 2024, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 27 de maio de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgado as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances as melhores ofertas foram apresentadas pela empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA**, para o lote único no valor de R\$15.889.990,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica das propostas e seus anexos. A secretaria emitiu o parecer quanto à análise técnica da proposta e seus anexos apresentados pela licitante **BLACK ENGENHARIA LTDA**, desta feita a proposta foi **CLASSIFICADA**.

Em seguida foram solicitados os documentos de habilitação da licitante.

Recebidos os documentos de habilitação, os autos foram remetidos para a Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeiro** e retornaram com parecer que torna parte integrante desta ata, declarando que atendeu às exigências do edital.

Em seguida os autos foram remetidos para a Secretaria de Obras para análise da **Qualificação Técnica** e retornaram com parecer que se torna parte integrante desta ata, declarando que a licitante não atendeu à todas as exigências de Qualificação Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

O agente de contratação e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante foi declarada **INBABILITADA** para o certame, de acordo com o parecer Técnico, por não atender as Exigências de Qualificação Técnica do Edital e em seguida convocada a segunda colocada na etapa de lances, a saber: **3T ENGENHARIA Ltda**, com a proposta no valor de 15.890.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa mil reais).

Recebida a Carta Proposta, Planilha Orçamentária e anexos, a sessão foi reaberta e os autos foram remetidos para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica e retornaram com parecer que torna parte integrante desta ata, declarando que a licitante não atendeu às exigências do edital.

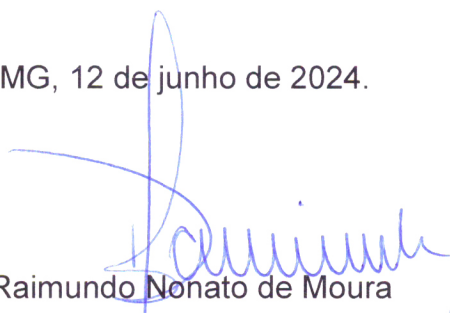
Desta feita a proposta foi declarada desclassificada para o certame e convocada a terceira colocada na etapa de lances, a saber: **TERRASA ENGENHARIA LTDA**, com a proposta no valor R\$15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais).

A sessão foi suspensa para recebimento da Carta Proposta, Planilha Orçamentária e anexos com data de reabertura a ser informada no chat da Plataforma Licitar.

Em seguida os autos serão remetidos para a Secretaria de Obras para encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica da proposta e seus anexos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, 12 de junho de 2024.


Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 10 de Junho de 2024

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: Concorrência Eletrônica Nº04/2024 – Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da estrada rural de acesso à comunidade Gabriel no município de São Gonçalo do rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Tendo sido solicitado por esta comissão a instruir quanto à Planilha Orçamentária, Composições de Custo Unitárias, Cronograma Físico e Financeiro e BDI apresentados pela Licitante **3T CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.845.227/0001-26**, temos a informar, após a análise feita pelo corpo técnico desta Secretaria:

- a Planilha Orçamentária está correta;
- o Cronograma Físico e Financeiro está correto;
- o BDI está correto;

Porém, na análise das Composições de Custo, notamos que a licitante enviou algumas composições que estão ilegíveis (itens 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 e 3.11), não sendo possível verificar seu valor. A composição do item 3.3 não foi enviada.

Notamos também que algumas composições apresentadas estão com o valor diferente do apresentado na Planilha Orçamentária, a saber:

- item 1.2: preço unitário na planilha sem BDI R\$11.480.010,41;
preço na composição de custo sem BDI: 1,00;
- item 1.5: preço unitário na planilha sem BDI R\$0,24;
preço na composição de custo sem BDI: 0,32;
- item 4.2: preço unitário na planilha sem BDI R\$17,02;
preço na composição de custo sem BDI: 17,05;
- item 6.3.1: preço unitário na planilha sem BDI R\$15,37;





- preço na composição de custo sem BDI: 14,98;
- item 6.3.2: preço unitário na planilha sem BDI R\$14,17;
preço na composição de custo sem BDI: 13,78;
 - item 6.3.3: preço unitário na planilha sem BDI R\$11,37;
preço na composição de custo sem BDI: 10,98;
 - item 6.3.4: preço unitário na planilha sem BDI R\$10,37;
preço na composição de custo sem BDI: 9,98;
 - item 6.3.5: preço unitário na planilha sem BDI R\$113,71;
preço na composição de custo sem BDI: 112,74;
 - item 6.3.6: preço unitário na planilha sem BDI R\$131,63;
preço na composição de custo sem BDI: 131,44;
 - item 6.3.7: preço unitário na planilha sem BDI R\$40,68;
preço na composição de custo sem BDI: 40,49;
 - item 6.3.8: preço unitário na planilha sem BDI R\$147,08;
preço na composição de custo sem BDI: 146,60;
 - item 6.4.7: preço unitário na planilha sem BDI R\$14,55;
preço na composição de custo sem BDI: 12,94;

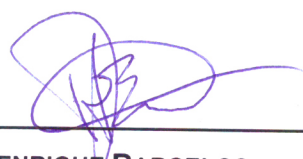
Diante do exposto, declaramos e licitante DESCLASSIFICADA.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CHRISTIAN FONSECA LANA MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG 74.987/D



DIEGO HENRIQUE BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG